

## PARECER Nº 128/2021

**Projeto de Lei n. 150/2021**, "Introduz alterações na Lei n. 6.370, de 27 de maio de 2021, que "Dispõe sobre o parcelamento de débitos imputados a servidor público, decorrentes de reposições ao erário, em razão de decisão em processo administrativo, ou de débitos decorrentes de decisão condenatória definitiva de Tribunal de Contas, dando outras providências./ *Proponente: Executivo* 

Não há óbices de natureza jurídica que possam inviabilizar a matéria.

Assim, pode o projeto ser apreciado pelo Plenário, ao qual cabe a

É este o parecer, salvo melhor juízo.

Araguari, 10 de setembro de 2021.

Hamilton Flávio de Lima Assessor Técnico Parlamentar Consultoria Jurídica

análise de mérito.

Ilza Maria Naves de Resende Advogada